



OAB-MT apresenta ao Governo do Estado proposta para regulamentação de pagamento administrativo da advocacia dativa

Página - 9

Lei estadual assegura contagem de prazos em dias úteis em Mato Grosso

Proposta pela OAB-MT, já está em vigor a Lei 10.946/2019, que institui a contagem de prazos em dias úteis no âmbito da administração estadual em Mato Grosso.

Página - 08



@andrealobofotografias

Página - 9

Poder Judiciário faz licitação para climatizar o Fórum da Capital

Conselheiro federal de Mato Grosso representa OAB no CNMP

Página - 6

Presidente

Leonardo Pio da Silva Campos

Vice-Presidente

Gisela Alves Cardoso

Secretário-Geral

Flávio José Ferreira

Secretário-Geral Adjunto

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo

Diretor Tesoureiro

Helmut Flávio Preza Daltró

Conselheiros Federais

Felipe Matheus de França Guerra
Joaquim Felipe Spadoni
Ulisses Rabaneda dos Santos
Ana Carolina Naves Dias Barchet
Dúilio Piató Junior
José Carlos de Oliveira Guimarães Junior

Conselheiros Estaduais

Abel Sguarezi
Ana Laura Pereira
Aleandra Francisca de Souza
Antonio Luiz Ferreira da Silva
Claudia Pereira Negrão
Claudio José de Assis Filho
Daniele Izaura da Silva Cavallari Rezende
Dauto Barbosa Castro Passare
Diego Gutierrez de Melo
Edmar de Jesus Rodrigues

Fabio Luis de Mello Oliveira
Fabíola Cássia de Noronha Sampaio
Felipe de Oliveira Santos
Hélio Udson Oliveira Ramos
Hélio Machado da Costa Júnior
Hélio Nishiyama
Henei Rodrigo Berti Casagrande
João Mário Silva Maldonado
José Eduardo Polisel Gonçalves
José Patrocínio de Brito Junior
José Sebastião de Campos Sobrinho
Julierme Romero
Kleiton Araújo de Carvalho
Leonardo André da Mata
Luis Felipe Oliveira de Oliveira
Marina Ignotti Faiad
Mauro Paulo Galera Mari
Pedro Martins Verão
Roberta Vieira Borges Felix
Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo
Ronaldo Bezerra dos Santos
Samir Hammoud
Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva
Alfredo José de Oliveira Gonzaga
Alino Sena Rodrigues
Arnaldo Rauen Delpizo
Bruna Ergang da Silva
Bruno de Castro Silveira
Christian Jacks Lino Gasparotto
Cibeli Simões dos Santos
Cristiano Alcides Basso
Daniele Yukie Fukui
Dinara de Arruda Oliveira
Eduardo Alves Marçal
Fernanda Mamede Beck Roveri
Gabriela de Souza Correia

Gustavo Tostes Cardoso
Ivan Carlos Santore
Jaqueline Proença Larréa Mees
Jefferson Luis de Queiroz
José Luiz de Aguiar Bojikian
Kamila Michilo Teischmann
Kleber Zinimar Geraldine Coutinho
Leonardo Giovane Nichele
Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Júnior
Luiz da Penha Correia
Mário Olímpio Medeiros Neto
Narana Souza Alves
Nelson Aparecido Manoel Junior
Pedro Antonio dos Santos
Reinaldo Américo Ortigara
Rhandell Bedin Louzada
Ricardo Ferreira de Andrade
Ricardo Ferreira Garcia
Ricardo Zeferino Pereira
Juliana Ribeiro Salvador
Selma Pinto de Arruda Guimarães
Tatiane de Barros Ramalho
Wanessa Correia Franchini Vieira

1ª Câmara Julgadora

Presidente: Gisela Alves Cardoso
Membros: José Patrocínio de Brito Júnior
José Eduardo Polisel Gonçalves
Mário Olímpio Medeiros Neto
Helio Udson Ramos de Oliveira
Marina Ignotti Faiad

2ª Câmara Julgadora**Presidente:** Flávio José Ferreira

Membros: Pedro Martins Verão
Luiz da Penha Correia
Julierme Romero
José Luis de Aguiar Bojikian
Eduardo Alves Marçal

3ª Câmara Julgadora

Presidente: Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Membros: José Sebastião de Campos Sobrinho
Daniele Yukie Fukui Rebouças
Roberta Vieira Borges
Ricardo Ferreira de Andrade
Luis Carlos de Oliveira Assumpção Junior

Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT)**Presidente**

Italo Gustavo de Almeida Leite

Vice-presidente

Xênia Michele Artmann Guerra

Secretária-Geral

Clarissa Lopes Dias

Secretário-Geral Adjunto

Fabrício Renan Pasto Pavan

Tesoureiro

Leonardo de Mesquita Vergani

DIRETORIA DO TED

Presidente

JOÃO BATISTA BENETI

Vice-Presidente

SILVANO MACEDO GALVÃO

Secretário-Geral

CHRISTIANO ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA

Membros Relatores**1ª TURMA****Presidente**

RENATO DE PERBOYRE BONILHA

Membro

DIÉGO MONTEIRO DE ARRUDA FORTES

Membro

ESTELA MARIS PIVETTA

Membro

RAQUEL BRAZ MARUO MACHADO

Membro

MAURÍCIO SALES FERREIRA DE MORAES

2ª TURMA**Presidente**

ROBERTO ANTUNES BARROS

Membro

BRUNO FELIPE MONTEIRO COELHO

Membro

LETICIA PEREIRA

Membro

ANDRÉ LUIS DOMINGOS DA SILVA

Membro

LUIZ CARLOS TAQUES DE ANDRADE

3ª TURMA**Presidente**

PEDRO MARCELO DE SIMONE

Membro

SEILA MARIA ALVARES DA SILVA

Membro

HUDSON ROQUE BOBATO SCHMIT

Membro

FERNANDA VAUCHER DE OLIVEIRA KLEIM

Membro

ALENCAR FELIX DA SILVA

4ª TURMA**Presidente**

JOÃO MANOEL JUNIOR

Membro

JOSÉ RAVANELLO

Membro

LUCIANE BORDIGNON SILVA

Membro

LUIZ ANTONIO GIROLDO FILHO

5ª TURMA**Presidente**

GILDO CAPELETO

Membro

ANA MARCIA SOARES MODESTO

Membro

VLAMIR MARCOS GRESPLAN JUNIOR

Membro

ELDER KENNEDY DE ALMEIDA SANTOS

Membro

PAULO HENRIQUE GAIVA MUZZI

6ª TURMA**Presidente**

JACKSON MÁRIO DE SOUZA

Membro

VINÍCIUS MANOEL

Membro

VANESSA PINHO SILVA

Membro

MAYARA TONETT GALIASSI SCHEID WEIRICH

Membro

ADRIANO COUTINHO DE AQUINO

7ª TURMA**Presidente**

HAMILTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Membro

LUIZ ALBERTO DERZE VILLALBA CARNEIRO

Membro

JULIANO HIGINO DA SILVA JUNIOR

Membro

VANESSA PIVATTO

Membro

ANDERSON ADIEL POSTAL

8ª TURMA**Presidente**

EDUARDO AUGUSTO BORDONI MANZEPPI

Membro

JONEL BENEDITO FERREIRA DE ARRUDA

Membro

JOSINÉIA SANABRIA ORTIZ PRADO

Membro

LAURA GABRIELA BALBINOT DOS ANJOS

Membro

EVANDRO SILVA FERREIRA

9ª TURMA**Presidente**

ESTEVAO PINHEIRO JOTA

Membro

RAFAEL VICENTE GONÇALVES TOBIAS

Membro

LETICIA SILVA DE LIMA

Membro

MARIA TERESA MARANHA PASTANA

Membro

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA

10ª TURMA**Presidente**

LUIZ CARLOS MOREIRA DE NEGREIRO

Membro

MARCELO AUGUSTO BORGES

Membro

CAROLINA ATALA CASTILHO

Membro

RAPHAEL NAVES DIAS

Membro

EVANDRO SILVA SALVADOR

11ª TURMA**Presidente**

HUMBERTO AFFONSO DEL NERY

Membro

MAIKON CARLOS DE OLIVEIRA

Membro

TENILLE PEREIRA FONTES

Membro

GABRIEL AUGUSTO CAMILO ANCHIETA

Membro

JOÃO PAULO HADDAD FRANCO DÁLIA

DIRETORIA DO TDP**Presidente**

Andre Stumpf Jacob Goncalves

Vice-presidente

Maurício Magalhães Faria Neto

Secretário-geral

Gilberto Maltz Scheir

Secretário-geral Adjunto

Alex Martins Salvatierra



EXPEDIENTE

Jornalistas:
Gabriela Galvão - DRT/MT 2021
Sissy Cambuim - DRT/MS 0604
Paula Peres - DRT/MT 1243 e ZF Press

Fotografias:
ZF Press, Assessoria/TJMT e
Eugênio Novaes/Assessoria/CFOAB

Diagramação e Editoração:
Cláudio Castro - DRT/MT 351

Contatos Assessoria de Imprensa:

OAB/MT - (65) 3613-0928/0929 - imprensaoabmt@gmail.com

Mídias Sociais:

@oabmatgrosso
www.facebook.com.br/oabmatgrosso
www.twitter.com.br/oabmt

CAA/MT (65) 3644-1006 - caamt@caamt.com.br
www.facebook.com.br/caaoabmt

Publicidade: Boletim Informativo - Comunicação Institucional**Tiragem:** 17.000 exemplares

OAB Mato Grosso - Avenida Mário Cardi Filho, s/n -
Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-914
- Cuiabá/MT - Tel.: (65) 3613-0900 Fax: (65) 3613-0921



OAB e INSS estudam parceria para ampliar atendimentos à advocacia

O Colégio de Presidentes dos Conselhos Seccionais da OAB recebeu, em Goiânia, a visita do presidente do INSS, Renato Vieira, que apresentou às lideranças da advocacia uma proposta de parceria para ampliar o atendimento aos advogados e advogadas que buscam e que trabalham com os serviços da previdência e da seguridade social. O encontro foi organizado por intermédio do presidente da Comissão Especial de Direito Previdenciário, Chico Couto.

Renato Vieira apresentou o processo de digitalização e modernização

no atendimento da entidade e também mostrou uma proposta para ampliação de uma parceria técnica com o sistema OAB. A medida tem por objetivo oferecer atendimento exclusivo para a advocacia pelo INSS, utilizando as estruturas das seccionais e de algumas subseções, além dos serviços por meio digital.

“O INSS propôs a ampliação de uma parceria já existente para permitir que os advogados formulem requerimentos de aposentadoria, de pensão e de acesso a benefícios sem ter que sair dos escritórios, sem ter que sair da OAB, sem ter que ir ao INSS para formular es-

ses requerimentos representando seus clientes. Nesse sentido, dar uma estrutura, uma plataforma de atendimento ao cidadão brasileiro é o que todos nós buscamos”, disse Renato Vieira.

O presidente da Comissão Especial de Direito Previdenciário, Chico Couto, explicou que a intuição é aproveitar a estrutura das seccionais e de subseções para permitir a criação de postos avançados de atendimento para a advocacia. “Nós já temos um acordo de cooperação técnica que possibilita o advogado utilizar a plataforma digital para acessar os serviços do INSS e agora

a ideia é ampliar isso, no sentido de que as seccionais e as subseções recebam um posto avançado do INSS para os primeiros atendimentos à advocacia. A nossa preocupação, em especial, é com a jovem advocacia brasileira, que procura a advocacia previdenciária no início da carreira”, afirmou.

O Colégio de Presidentes decidiu criar uma coordenação exclusiva para estudar a proposta do INSS. O grupo vai se reunir para analisar formas de viabilizar a implementação da medida, para facilitar e ampliar as formas de atendimento para a advocacia previdenciária.

Entra em vigor lei que reduz cláusula de barreira nas eleições da OAB

Já está em vigor a Lei 13.875/2019, que diminui a cláusula de barreira de cinco para três anos de exercício profissional nas eleições para conselheiro seccional e subseccional da OAB. A lei foi publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de setembro.

Para o presidente nacional da OAB, Felipe Santa Cruz, a medida é uma vitória da jovem advocacia. “Essa foi uma pauta que nasceu no Colégio de Presidentes, apresentada pela jovem advocacia. A diminuição da cláusula de barreira traduz nosso intuito em promover cada

dia mais a participação dos advogados em início de carreira nas nos quadros institucionais da OAB”, apontou.

A alteração foi aprovada pelo Conselho Pleno da OAB Nacional em outubro do ano passado. Na ocasião, os conselheiros deliberaram por maioria a mudança

do parágrafo 2º do artigo 63 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. Antes, em agosto de 2018, o Colégio de Presidentes de Seccionais da OAB já havia decidido de forma unânime pela recomendação de exclusão da cláusula de barreira para a jovem advocacia.

Encontro de presidentes de comissões de Direito de Trânsito faz alerta sobre alterações no Código

O presidente da Comissão de Direito de Trânsito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT), Giovane Gualberto, participou do I Encontro de Presidentes das Comissões de Direito de Trânsito da OAB, em Brasília.

Durante o evento, o principal ponto do debate foram as alterações no Código de Trânsito Brasileiro propostas pelo Projeto de Lei 3.267/2019 em

tramitação na Câmara dos Deputados. O grupo de presidentes deverá encaminhar ao Legislativo recomendações acerca das mudanças que se referem à inexigibilidade de exame toxicológico para condutores das categorias C, D e E; aumento de 20 para 40 pontos da pontuação limítrofe para início do processo de suspensão do direito de dirigir e quanto à substituição de multa por advertência em relação ao uso da cadeiri-

nha para transporte de crianças.

“Quando a gente fala em educação no trânsito, a gente esquece que o trânsito é feito de pessoas e se essas pessoas não forem qualificadas ou ainda não estiverem preparadas para utilizar o veículo e o trânsito de forma sadia, coloca-se em risco não apenas a própria vida, mas a de várias pessoas”, salientou Giovane Gualberto.

Ele explica que o exame toxicológico possui uma janela ampla e cobra do

condutor justamente a responsabilidade necessária para a condução de um veículo.

Da mesma forma, o presidente da Comissão de Direito de Trânsito da OAB-MT lembra que infrações gravíssimas representam sete pontos na Carteira de Habilitação, sendo o atual limite, de 20 pontos, bastante razoável.

Para ele, as alterações propostas pelo PL 3267/2019 representam um contrassenso com um trânsito seguro e sadio.



OAB-MT adere à criação da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher de Cuiabá

A presidente da Comissão do Direito da Mulher da OAB-MT, Clarissa Lopes Dias, participou da assinatura do Termo de Cooperação Técnica para criação da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Cuiabá.

Coordenada pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), a rede estabelece no município as atribuições das instituições públicas adequadas à iniciativa, que unem forças para construção de ações conjuntas para o combate e enfrentamento à violência doméstica contra a mulher.

“Esse termo de cooperação para criação e funcionamento da rede inicia uma nova fase em Cuiabá, pois te-



remos mais efetividade e eficácia no combate à violência doméstica contra a mulher”, pontuou a presidente.

Em agosto, o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, já havia assinado o protocolo de intenções

junto às demais entidades parceiras para a formação das Redes de Proteção e Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher no estado.

Dentre as instituições que de-

vem integrar a rede de Cuiabá estão, além da OAB-MT e do Poder Judiciário, a Prefeitura de Cuiabá, Defensoria Pública, Ministério Público e centros de referência de assistência social (Cras e Creas).

Presidente do TJMT esclarece advocacia sobre Vara Especializada da Saúde

A convite do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT), Leonardo Campos, o presidente do Tribunal de Justiça (TJMT), Carlos Alberto Alves da Rocha, esclareceu a advocacia mato-grossense sobre o objetivo da criação da 1ª Vara Especializada da Saúde.

Alvo de inúmeros questionamentos, a criação da vara acabou gerando inseguranças e incertezas, sendo fruto de discussão especialmente pela preocupação quanto à dificuldade de acesso para os profissionais do interior devido à centralização de todos os processos da área numa única vara de Várzea Grande.

“Ela vai mexer com o direito mais importante do cidadão, que é o direito à vida. Era preciso esclarecer a intenção de sua implantação. Foi adiantado ao conselho seccional que a vara tem o condão de dar celeridade no efetivo cumprimento das ordens judiciais, com a centralização



de tudo em Várzea Grande e atuação de uma equipe especializada, antecipando a demora que hoje é presente nas ações de saúde e nos deixa muito esperançosos do cumprimento célere das decisões judiciais”, pontuou o presidente da OAB-MT.

Leonardo Campos também ressaltou a presteza com que o desembargador atendeu ao convite. “Tão logo fiz esse contato, o presidente de imediato se colocou à disposição, assim como não tem se furtado em atender a advocacia. A OAB é sempre muito incisiva na hora de cobrar e cobra com autoridade e legitimidade, mas também é preciso reconhecer e elogiar quando se faz necessário”.

Na oportunidade, acompanhado da equipe de magistrados responsável pela implantação da vara, o presidente do TJMT fez uma breve expla-

nação dos objetivos do Poder Judiciário e respondeu aos questionamentos dos conselheiros presentes na reunião. Conforme Carlos Alberto Alves da Rocha, além da especialização ser uma recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a idealização da Vara da Saúde se deu com o intuito de solucionar o problema que o Estado sozinho não consegue.

“O objetivo foi salvar vidas. Primordialmente, o cumprimento da medida que o juiz vai dar. O que adianta ter uma liminar e morrer com essa liminar na mão? Eu tenho que conceder a liminar e saber se e onde vai ser cumprida. Precisamos ter o cumprimento efetivo da medida”, declarou.

O presidente do Tribunal também admitiu a possibilidade de recuar da implementação da vara caso os resultados esperados não sejam alcança-

dos. “Toda mudança traz resistência e preocupação, mas temos que ter humildade de reconhecer senão der certo e voltar ao ponto inicial”.

Vara da Saúde - Desde 30 de setembro todas as ações relativas à saúde pública que chegam ao Poder Judiciário de Mato Grosso, e tiverem no polo passivo o Estado, serão distribuídas para a 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Várzea Grande, que passou a ser competente para julgar estas matérias.

A partir da mesma data, os demais processos que tramitarem na vara serão redistribuídos para a 2ª e 3ª Varas da Fazenda Pública de Várzea Grande. As ações em curso que envolvam os direitos à saúde pública, distribuídas até o dia 29 de setembro, continuarão a tramitar nos juízos em que se encontram, com exceção daquelas com prestação continuada, ainda que em fase de cumprimento de sentença.



Justiça assegura inviolabilidade do advogado parecerista

Por unanimidade, a Câmara Temporária de Direito Público do TJMT reformou sentença em ação civil pública por ato de improbidade administrativa e, no mérito, deu provimento total a agravo de instrumento interposto pela OAB-MT em defesa da inviolabilidade do advogado parecerista.

A ação de improbidade administrativa foi movida pelo Ministério Público Estadual de Mato Grosso (MPE-MT) sob acusação de irregularidades na execução de contrato firmado por um órgão público

de Cuiabá, que teria servido de instrumento jurídico simulado para desvio de cifra milionária de recursos públicos. Ao advogado foi imputada a suposta prática de improbidade apenas por elaborar parecer jurídico no exercício da profissão.

Sendo assim, a fim de salvaguardar o livre e desassombrado exercício da advocacia, manifestando-se pela impossibilidade de responsabilização do advogado pelo conteúdo jurídico de um parecer de natureza opinativa, a OAB-MT interviu no processo na condição de Amicus curiae. O termo em

latim, que significa “amigo da corte”, se refere a uma pessoa, entidade ou órgão com profundo interesse em uma questão jurídica em discussão no Poder Judiciário.

A seccional sustentou que a impossibilidade de responsabilização criminal e cível do advogado pela emissão de parecer técnico já é entendimento pacífico e consagrado pelo Conselho Federal da OAB.

“Num Estado Constitucional e Democrático as prerrogativas desempenham uma importante missão com o escorreito desempenho das atividades funcionais,

sendo que a preservação da liberdade de manifestação e a exposição de argumentos, opiniões e teses pelos advogados, em hipótese alguma, podem sofrer mitigação. Ou seja, o advogado não pode ser responsabilizado quando de boa-fé, emite um parecer não vinculante em processos licitatórios”, diz trecho do recurso.

Sob relatoria do juiz Edson Dias Reis, o julgamento de mérito do agravo de instrumento foi realizado pela Câmara Temporária de Direito Público do TJMT na semana passada.

Conselheiro de Mato Grosso é designado como representante da Ordem no CNMP

O conselheiro federal Ulisses Rabaneda foi designado representante institucional permanente da OAB Nacional junto ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

De acordo com o parágrafo 4º do artigo 98 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, a diretoria da Ordem contará, para o desempenho de suas atividades, com representantes institucionais com função de fazer o acompanhamento dos interesses da advocacia no Conselho Nacional de Justiça e no Conselho Nacional do Ministério Público.



Para o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, a nomeação do conselheiro federal representa uma das maiores conquistas da advocacia mato-grossense nos últimos tempos.

“Agradecemos ao presidente Felipe Santa Cruz e ao Conselho Federal a confiança plena na advocacia mato-grossense e tenho certeza que Ulisses Rabaneda desempenhará um grande trabalho em prol da advocacia brasileira”, declarou Leonardo Campos.

“Sempre que a Ordem é atacada é porque há sim a intenção de se instalar um regime de exceção”, destaca conselheiro federal

Presidindo a conferência magna de abertura do Encontro Nacional do Direito de Defesa, realizado em Brasília (DF), o conselheiro federal da OAB-MT Ulisses Rabaneda clamou pela união dos advogados e advogadas criminalistas de todo país em prol do fortalecimento do Direito de Defesa.

O conselheiro chamou a atenção para o que classificou como os três principais alvos de ataques em tentativas de implantação de regimes totalitários: o advogado, o habeas corpus e a OAB.

Para ele, práticas da Ditadura Militar se assemelham a algumas que ocorrem nos dias atuais, mas diferentemente daquele período, se dão de maneira velada. As súmulas impeditivas do habeas corpus, a tentativa de criminalização da advocacia e o movimento de tentar enfraquecer a OAB seriam exemplos disso.

“Sempre que a Ordem é atacada é porque há sim a intenção de se

instalar um regime de supressão de garantias, de enfraquecer o Direito de Defesa, que também tem como alvo o habeas corpus. Precisamos ficar atentos e nos unirmos para que isso não venha a trazer toda aquela carga de totalitarismo que tivemos no Regime Militar. Só com a nossa união e o fortalecimento do Direito de Defesa iremos exercer nossa função de proteger a sociedade, inclusive dela mesma”.

Na oportunidade, Ulisses Rabaneda também destacou a importância do encontro e da definição de diretrizes em busca de resultados concretos, especialmente no que diz respeito às mudanças que devem ser implementadas no novo Código do Processo Penal, que está em curso.

Entre as alterações, o conselheiro sugeriu a necessidade de maior prazo para apresentação de resposta escrita nas ações criminais, a contagem dos prazos em dias úteis, seu início da juntada aos autos do mandado cumprido, a previsão da investigação

defensiva, o aprimoramento da colaboração premiada, o apoio ao Juízo de garantias, entre outras.

A conferência magna de abertura presidida por Rabaneda, que é membro da Comissão Especial de Garantia do Direito de Defesa, teve como tema “O Direito de Defesa nas reformas processuais penais” e contou com a palestra do conselheiro federal e também membro da comissão, Gustavo Badaró.

Já o Encontro Nacional do Direito de Defesa teve por objetivo discutir a criminalização da violação das prerrogativas profissionais, a imparcialidade do Poder Judiciário diante da pressão popular dos casos midiáticos, as reformas penais, dentre outros assuntos.

Também participaram do encontro representando Mato Grosso os advogados criminalistas Saulo Gahyva, Artur Ost e Raphael Arantes, membros da Comissão de Direito Penal e Processual Penal da Seccional.

Colégio de Presidentes de Tribunais de Ética da OAB delibera sobre publicidade na advocacia

Na primeira reunião ordinária do colégio de presidentes de Tribunais de Ética de Disciplina (TEDs) da OAB, os representantes de todas as seccionais do país deliberaram sobre a constituição de uma comissão para confeccionar a minuta de sugestões para as alterações do Provimento 94/2000, que trata sobre a publicidade na advocacia.

Também ficou definido que as premissas e conceitos previstos na Lei 8.8906/2004 (Estatuto da Advocacia) e no Código de Ética e Disciplina, que dispõem sobre as restrições à publicidade na advocacia, seguem integralmente válidas e eficazes, devendo ser aplicadas de forma ampla e irrestrita aos meios de comunicação, inclusive às redes sociais.

Por unanimidade, ficou delibe-

rado que o conteúdo e formato das informações divulgadas em qualquer meio - pessoais ou coletivas - devem, obrigatoriamente, seguir os limites impostos de maneira a não violar as vedações sobre conceitos de mercantilização, promoção pessoal e profissional da atividade do (a) advogado (a).

Por fim, o Colégio de Presidentes de TEDs declara que seus integrantes que conduzem o entendimento e julgamento acerca do cumprimento de todas as normas que regem a ética profissional permanecerão vigilantes para que nenhuma conduta ou tentativa de burlar os princípios basilares do Estatuto da Ordem ou do Código de Ética e Disciplina provoque máculas que desvirtuem os princípios consagrados ao profissional da advocacia.



Presidente do TED-MT representa Centro-Oeste na Comissão

Definida pelo colégio de presidentes, a comissão será composta por cinco integrantes, sendo um representante de cada região do país, e o presidente do TED da OAB-MT, João Batista Beneti, foi o escolhido para representar a região Centro-Oeste.

Ele atuará juntamente com os presidentes dos TEDs de Pernambuco, Marcus Lins; do Paraná, Renato Andrade; de São Paulo, Carlos Kauffmann, e do Pará,

Bruno Castro.

O grupo terá até o fim de outubro para concluir e entregar ao Corregedor Nacional a proposta de alteração. O estudo deve levar em conta o avanço das redes sociais e a aplicação as normas já existentes para estas mídias.

Paralelamente ao estudo desempenhado por esta comissão, a OAB Nacional está realizando uma consulta pública sobre os limites da publicidade na advocacia.



OAB-MT orienta atendimento emergencial à população LGBTI

Membros da Comissão da Diversidade Sexual da OAB-MT se reuniram com atendentes do 190 - emergência policial, na Secretaria Estadual de Segurança Pública (Sesp). O objetivo do encontro foi prestar esclarecimentos sobre como deve ser o primeiro atendimento da pessoa LGBTI+ que entra em contato para denunciar alguma discriminação ou violência.

De acordo com o presidente da comissão, Nelson Freitas Neto, nessa primeira roda de conversa foi dado início à formatação de um projeto em parceria com o Núcleo da Diversidade Sexual da secretaria, a fim de expandir a ação.

“Nesse encontro foi possível constatar diversos pontos que precisam ser olhados e solucionados quando se trata de segurança pública para a comunidade LGBTI+. Então a ideia é levar esses esclarecimentos para toda a cadeia de atendimento de vítimas de discriminação ou violência”, ressaltou Freitas Neto.

Na primeira reunião, que contou com a presença do tenente-coronel Bueno, responsável pelo Núcleo da Diversidade, foram orientados atendentes do 190 e uma policial civil. “A expectativa é que apliquem as informações repassadas pela comissão no dia a dia de trabalho”.

Comissão é destaque nacional

Pela primeira vez, a OAB-MT participou do Congresso Nacional de Direito LGBTI, realizado em Florianópolis (SC). Representada pelo presidente, Nelson Freitas Neto, e pela vice, Kamila Michiko Teischmann, a Comissão da Diversidade Sexual (CDS) da OAB-MT demonstrou o protagonismo na luta pela defesa dos direitos e garantias fundamentais da sociedade.

Entre as ações desenvolvidas pela OAB-MT, foi destaque a criação

do canal institucional de denúncias para o combate à LGBTFOBIA. De acordo com presidente, o canal foi apontado como referência para que todas seccionais também instituíam.

“Além desta, outras ações desenvolvidas pela CDS de Mato Grosso foram apontadas como modelo para as comissões das demais seccionais e esse é só o início. Também voltamos com muitos projetos que podem ser desenvolvidos tanto para a advocacia, como para a sociedade”, ressaltou.

Com sucesso da 1ª edição, subseção quer incluir “Corrida e Caminhada da OAB” no calendário de Pontes e Lacerda

Com o sucesso da 1ª edição da Corrida e Caminhada da OAB realizada em Pontes e Lacerda, o presidente da subseção da Ordem, Israel Moreira de Almeida, anunciou que pretende inserir o evento no calendário do município.

“A sociedade de Pontes e Lacerda tem entrado nessa onda de geração saúde e acolheu nosso chamado. Estamos muito gratos a todos que acreditaram e aos patrocinadores que investiram no evento. Agora estamos aí, colhendo os frutos de todo nosso esforço”, comemorou o presidente.

Ainda segundo Moreira de Almeida a concretização da corrida foi um sonho realizado. “Queremos que esse evento seja ainda melhor no ano que vem. Vamos trabalhar para corrigir os erros que cometemos esse ano, an-

tecipar o período de divulgação e consolidar a realização desta ação da OAB Pontes e Lacerda”.

Realizado no dia 7 de setembro, o evento foi dividido em duas categorias, sendo elas a dos atletas e a disputa interna dos advogados e advogadas.

Lei estadual assegura contagem de prazos em dias úteis em Mato Grosso

Mais uma grande conquista da advocacia mato-grossense é a Lei 10.946/2019, que instituiu a contagem de prazos em dias úteis no âmbito da administração estadual em Mato Grosso.

A contagem de prazo em dias úteis é um pedido da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT).

“Esta é, sem dúvida, uma das mais importantes conquistas recentes da advocacia mato-grossense. Traz tranquilidade e clareza para os advogados e advogadas que atuam no âmbito administrativo”, destacou o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos.

A alteração da lei que trata sobre os processos administrativos no Estado foi uma proposta da Ordem apresentada, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), no substitutivo do deputado Silvio Fávero.

Após a aprovação do projeto, a direto-

ria da OAB-MT e representantes da advocacia de todo o estado reuniram-se com o secretário-chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho, para explicar a importância da sanção da lei.

“Agradecemos o empenho e apoio da Assembleia Legislativa e do Governo de Mato Grosso que entenderam a necessidade de o Estado sair à frente nessa questão tão importante para a advocacia que são os prazos processuais”, comentou o presidente da OAB-MT.

A OAB-MT vem fazendo uma constante ação legislativa para assegurar as prerrogativas da advocacia em todo o Estado. Ainda tramitam na ALMT os projetos que tornam ilícito funcional a violação às prerrogativas e o que permite aos advogados e advogadas o reconhecimento de documentos simples nos autos processuais.



DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ Segunda-Feira, 30 de Setembro de 2019 Nº 27600

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.946, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Autores: Deputados Delegado Claudinei e Silvio Fávero

Altera dispositivo da Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, para dispor sobre os prazos do processo administrativo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do art. 87 da Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 87 Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

(...)

§ 2º Nos prazos expressos em dias computar-se-ão somente os dias úteis.

(...).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuã, em Cuiabá, 27 de setembro de 2019, 198º da Independência e 131ª da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 4.187/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5158412018, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 18.250/2017, de 05.06.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da Sr.^a **SUZENETE GONÇALVES DE BARROS**, RG nº. 0430222-2/SESP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “D”, Nível “12”.

Palácio Paiaçuã, em Cuiabá - MT, 27 de setembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Vice-Governador

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ (ME) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.oabmt.org.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso:
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe de Gabinete da Governador	Mauro Carvalho Junior
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Bonfatti
Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretaria de Estado de Educação	Mariomede Angélica Klemmischewsk
Secretaria de Estado de Fazenda	Rogério Lair Gallo
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcão de Oliveira e Silva
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	Mauron Lazaretti
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretaria de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretaria de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

ABUSO DE AUTORIDADE

Derrubada de vetos garante respeito às prerrogativas da advocacia, afirma presidente da OAB-MT



Ao projeto de lei que regulamenta os crimes de abuso de autoridade, no Congresso Nacional, foi comemorada pelo presidente da OAB-MT, Leonardo Campos. Para ele, a criminalização da violação das prerrogativas dos advogados, que havia sido vetada, mas foi recolocada no texto é uma vitória histórica da advocacia.

“Sem sombra de dúvidas o saldo da votação é extremamente positivo. Violar as prerrogativas da advocacia é crime, negar acesso aos autos é crime. A advocacia fortalecida é, sobretudo, a sociedade fortalecida em seus direitos”, destacou Campos. A lei assegura a inviolabilidade do escritório, das comunicações, a garantia de contato com o cliente em qualquer estabelecimento prisional, mesmo quando ele estiver incomunicável e o respeito ao devido processo legal.

Para o presidente da OAB-MT, as mudanças trazidas com a aprovação do

projeto de lei e, agora, a derrubada da maior parte dos vetos asseguram ao cidadão brasileiro a proteção necessária contra eventuais abusos cometidos por autoridades de todas as esferas públicas. “Esta nova legislação é uma atualização importante das garantias individuais”.

O projeto de lei do abuso de autoridade torna crime, entre outras coisas, constranger alguém a produzir prova contra si mesmo, insistir em ouvir uma pessoa que já tenha decidido permanecer em silêncio ou que já tenha solicitado a presença de um advogado e o defensor não se fizer presente.

Na visão de Leonardo Campos, a postura dos deputados e senadores ao analisarem os vetos traz em sua plenitude a representação da sociedade como um todo, missão principal do Poder Legislativo. “A força da democracia é a força do povo. A derrubada dos vetos à lei de abuso de autoridade é a vitória do direito de defesa, conquista da sociedade”.

OAB-MT apresenta ao Governo do Estado proposta para regulamentação de pagamento administrativo

Com a advocacia de todo o estado representada por profissionais, conselheiros federais e estaduais e toda a diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT) foi protocolizada, no Governo do Estado, a minuta de uma proposta legislativa para regulamentar o pagamento, por via administrativa, da advocacia dativa.

Mato Grosso é um dos únicos estados do Brasil que ainda não tem regulamentado o pagamento de defensores dativos. Desta forma, a OAB-MT criou uma comissão de estudo e trabalho para a elaboração da proposta.

O artigo 298 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral de Justiça (CNGC) recomenda aos juízes que, ao verificarem nos casos concretos a inexistência ou insuficiência de prestação de serviços jurídicos pela Defensoria Pú-

blica, nomeiem advogados dativos e fixem o valor dos honorários advocatícios devidos ao profissional.

Das 79 comarcas de Mato Grosso, apenas 47 contam com atuação da Defensoria Pública.

Hoje, o profissional nomeado como dativo, após receber a certidão judicial, precisa ingressar com o processo de execução e, posteriormente, apresenta-lo à Procuradoria Geral do Estado (PGE-MT) para conversão em precatório ou Requisição de Pequeno Valor (RPV), conforme o valor da causa.

Assim, para receber pelo trabalho já prestado e reconhecido pelo Poder Judiciário, a advocacia dativa precisa arcar com custas processuais e esperar meses ou anos para receber os valores a que tem direito.

Com o procedimento administrativo proposto pela OAB-MT ao Estado, além de promover a manutenção de um serviço considerado essencial, a medida torna o processo menos burocrático, reduzindo as despesas do Governo e evita excesso de demandas judiciais perante o Poder Judiciário.



De acordo com a proposta apresentada, o pagamento ao advogado (a) dativo (a) será processado mediante certidão emitida por juiz competente com todos os dados sobre o assistido, valor arbitrado e dados do profissional da advocacia nomeado. A certidão deve ser protocolizada junto à Procuradoria-Geral do Estado que terá prazo de até 30 dias, a partir da data de protocolo, para aprovar o pagamento. Após a aprovação, o prazo para quitação do débito também deverá ser de, no máximo, 30 dias, via crédito na conta bancária indicada na certidão.

Os valores arbitrados pelo magistrado para o pagamento da advocacia dativa devem respeitar a tabela vigente da OAB-MT. Também devem ser nomeados para o serviço advogados e advogadas cadastrados junto aos fóruns e seções judiciárias, observando-se a ordem cronológica do cadastro.

Presidente da OAB-MT, Leonardo Campos lembra que a regulamentação do pagamento administrativo da advocacia dativa é um pleito de décadas e que a união da advocacia dos mais diversos segmentos presente na reunião no Governo de Mato Grosso, é símbolo da importância da proposta.

“Este é um projeto para a sociedade. Estamos tratando da assistência de quem mais precisa. A advocacia dativa socorre aos mais necessitados no momento em que lhe falta toda a estrutura estatal. São pedidos de internação, pensão alimentícia, violência doméstica e tantos outros que o cidadão carece diariamente e precisa de defensores comprometidos com esse propósito. Por isso temos a união de tantos profissionais neste momento, porque é um pleito da advocacia sim, mas um pleito para beneficiar todos os mato-grossenses”, destacou.



Licitação para climatização do Fórum da Capital será em outubro

Pleito da OAB-MT, que coletou milhares de assinaturas de profissionais da advocacia, servidores do Judiciário, magistrados e cidadãos mato-grossenses em geral para a climatização do Fórum da Capital, a reforma da unidade começa a se tornar realidade em breve.

Já foi publicado no Diário Oficial do Estado o aviso de licitação para a contratação da empresa responsável pelas obras do Fórum de Cuiabá. A abertura dos envelopes será no dia 18 de outubro e o edital está disponível no site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT).

Presidente do TJMT, o desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha, explica que além da climatização, as obras incluem toda a adequação de acessibilidade e a mudança da fachada do prédio.

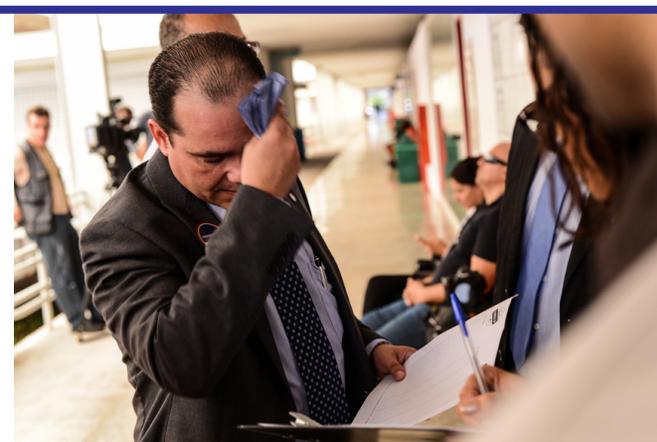
A partir da licitação, a empresa vencedora terá o prazo de um ano para entregar as obras. A estimativa é de que em outubro de 2020 a população mato-grossense já possa desfrutar do novo prédio.

Inaugurado em 2005, o Fórum de Cuiabá contou com um projeto que lhe rendeu prêmios. No entanto, quase 15 anos depois, a capital mais quente do país não comporta mais um ambiente sem climatização.

“Esta é uma conquista de toda a sociedade mato-grossense. Todos ganhamos com um espaço digno de trabalho frequentado por todos os cidadãos”, destacou o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos.

Foram meses de campanha permanente desenvolvida pela OAB-MT que, no início deste ano, entregou à atual gestão do Poder Judiciário, o abaixo-assinado da #ClimatizaJá. Desde que recebeu o documento, o TJMT tem envidado esforços para tirar o projeto do papel.

“É louvável esse trabalho que a direção do Poder Judiciário vem fazendo para melhorar a qualidade de suas estruturas físicas e, conseqüentemente, dos serviços prestados aos jurisdicionados. Nossos agradecimentos e apoio ao presidente Carlos Alberto por esse trabalho”, completou o presidente da OAB-MT.



Delegado Geral discute implementação do inquérito eletrônico com OAB-MT

O delegado geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, Mário Demerval, reuniu-se com a diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT), o Tribunal de Defesa das Prerrogativas (TDP) e a Comissão de Direito Penal e Processo Penal para discutir o processo de implementação do sistema de inquérito eletrônico.

“A gente vem propor à OAB-MT a participação no processo tecnológico”, explicou o delegado. De acordo com ele, a medida deve trazer celeridade e transparência ao trabalho da Polícia Civil e ampliar, aos advogados e advogadas, a possibilidade de acesso aos autos de maneira instantânea.

O delegado explica que o inquérito eletrônico funcionará de maneira acoplada ao Processo Judicial Eletrônico (PJE) Criminal, que está em fase de implantação no Poder Judiciário de Mato Grosso.

Na reunião, o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, o vice-presidente do TDP, Maurício Magalhães Farias Neto e o presidente da Comissão de Direito Penal e Processo Penal, Leonardo Bernazolli, iniciaram as tratativas junto ao delegado-geral para que seja disponibilizada uma equipe de profissionais da advocacia para atuar de maneira conjunta nesse processo de preparação do sistema, de forma a assegurar o respeito às prerrogativas profissionais e atender às necessidades da classe.



SISTEMA PENITENCIÁRIO

OAB-MT solicita raio x da situação do trabalho em cárcere

A fim de obter um raio x da situação do trabalho em cárcere no estado, membros da Comissão Direito Carcerário da OAB-MT se reuniram com representantes da Fundação Nova Chance (Funac).

De acordo com o presidente da comissão, Waldir Caldas, informações atualizadas sobre as demandas, dificuldades e necessidades da fundação são necessárias para que as ações desempenhadas pela OAB sejam efetivas.

“A fundação é essencial, pois possui a responsabilidade estatal de cuidar do trabalho intra e extramuro do preso do regime fechado, bem como o patronato que cuida do regime semiaberto. Por isso, precisamos conhecer as demandas para que,

enquanto instituição e como agentes facilitadores, possamos ajudá-los na consecução desses objetivos”, ponderou Caldas.

Na oportunidade, o presidente ressaltou que a OAB realiza um intenso trabalho para manter a dignidade do recuperando e de seus visitantes, ampliar gradativamente a oferta de vagas de trabalho nas unidades prisionais do estado e assegurar a educação no cárcere, tanto a chamada propedêutica quanto a qualificação profissional.

“Há um processo permanente de busca do aprimoramento do sistema prisional, a fim de atingir os objetivos e as finalidades da pena, que não são apenas manter a pessoa presa na forma que o juiz definiu na sentença e a Lei de Execução Penal prevê, mas em especial prevenir o crime, ou seja, dar ao preso aquilo que ele não tinha quando entrou no sistema, para que, ao sair, ele não volte a delinquir e ofender o meio social”, destacou ele.

As representantes da fun-

dação, que tem como objetivo a reinserção social de pessoas em privação de liberdade e dos egressos do Sistema Penitenciário, asseguraram que os dados serão repassados à Ordem e agradeceram a parceria da Instituição.

Conforme Caldas, os dados refe-

rentes ao trabalho em cárcere no estado serão levados ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF). Na próxima semana, a comissão irá se reunir com representante da Escola Nova Chance, responsável pela educação dos recuperandos.

Projeto busca identificar causas da criminalidade

Proposto pela Comissão de Direito Carcerário da OAB-MT, o projeto piloto para identificar as causas da criminalidade já foi entregue pelas profissionais que atuam na área de comportamento humano do sistema carcerário do estado.

A proposta, que inicialmente deve ser implementada na Penitenciária Central do Estado (PCE), no Centro de Ressocialização de Cuiabá (CRC) e no Presídio Feminino Ana Maria do Couto May, será desenvolvida por meio da aplicação de questionário nos egressos e familiares. O intuito é investigar, por exemplo, quantos jovens passaram pelo socioeducativo, quantos entraram com alguma doença, examinar índices de reingressos, a importância da Audiência Custódia, dentre outros.

“Será uma longa caminhada.

Vislumbramos que é um projeto que está se tornando grandioso, não apenas pela demanda de ações que poderão ser implementadas, mas especialmente pelo alcance. Hoje, encontramos dados isolados, esparsos, referentes as causas da criminalidade na literatura jurídica, da psicologia, ou da psiquiatria. Dessa maneira sistematizada, provavelmente deve ser o primeiro projeto”, ressaltou o presidente da comissão, Waldir Caldas Rodrigues.

De acordo com Caldas, a ideia é desenvolver em Mato Grosso um projeto que sirva de modelo para o país. “Somos pretensiosos. Queremos realizar uma obra que possa ser encaminhada à OAB Nacional e orientar outras seccionais a adotarem os mesmos procedimentos em suas respectivas localidades”.



Aliando questões ambientais e sociais, OAB-MT encerra Congresso do Meio Ambiente com concurso de redação

Trazendo para um único evento discussões ambientais e a preocupação com questões sociais, o 3º Concurso de Redação da Subseção da Várzea Grande coroou o encerramento do 15º Congresso Nacional de Meio Ambiente da OAB-MT. Com a temática “Meio Ambiente – Resíduos Sólidos”, o concurso contou com a participação de quase 500 alunos de cinco escolas municipais de Várzea Grande.

Para a vice-presidente da OAB-MT, Gisela Alves Cardoso, a escolha do tema do concurso foi providencial. “É muito gratificante ver a Ordem trazer jovens e crianças para discutir esse tema exatamente no momento em que vemos os jovens movimento o mundo na questão ambiental, jovens ativistas denunciando países, entre eles o nosso, por não estarem cumprindo seus deveres no tocante à proteção ambiental”.

Na oportunidade, a representante da diretoria também ressaltou que somente por meio da educação é que é possível mudar. “Nós estamos tentando fazer nossa parte, mas os jovens já estão atentos. Essa discussão tem que ser trazida para a escola, é só através da educação que as pessoas podem se conscientizar. Essas redações trazem mensagens importantes, nos mostram



como essas crianças estão sim preocupadas em já ter essa responsabilidade, que cabe a nós despertar”.

Presidente da OAB Várzea Grande, Flávia Moretti destacou que o objetivo do

projeto não é ensinar o ABC, mas sim cidadania. “Neste ano contamos com a participação de 473 crianças, que assistiram palestras, participaram das oficinas e fizeram as redações com professores e coorde-



nadores. É um projeto espetacular, a cada ano escolhemos um tema, e as redações são nosso feedback, do que realmente a OAB levou às crianças. Ao fazer a leitura das redações podemos constatar o tamanho e a importância de manter o projeto. A educação é tudo”.

Também presente na solenidade de encerramento do congresso e premiação das cinco melhores redações, o presidente da Caixa de Assistência dos Advogados, Itallo Gustavo de Almeida Leite, destacou a importância de se unir questões sociais com ambientais.

“Quero parabenizar a todos os envolvidos na realização desse evento, que discute com muita sensibilidade causas muito importantes para o nosso estado. Sem sombra de dúvida o congresso já entrou para história do nosso estado, já está consolidado e as escolas também estão de parabéns por tratar um tema tão importante para o nosso país. Independente da premiação, todos vocês aqui hoje são vencedores, por estarem contribuindo para um país melhor”, declarou.

O 3º Concurso de Redação é uma realização da OAB Várzea Grande, por meio da Comissão da Jovem Advocacia e a Comissão do Meio Ambiente, em parceria com a Prefeitura de Várzea Grande e a Associação dos Catadores de Material Reciclável de Várzea Grande (Ascavag).

Primeira edição da Caravana Cojad percorre Região Oeste do estado

Com a participação do presidente COAB-MT, Leonardo Campos, membros das Comissões da Jovem Advocacia (Cojad), Diversidade Sexual (CDS) e Direito Penal e Processo Penal, percorreram cerca de 1 mil quilômetros durante a primeira edição da Caravana Cojad, que deverá passar pelas 29 subseções do estado até o fim desta gestão.

Dividida em três grupos, a caravana passou por Pontes e Lacerda, Mirassol D’Oeste e Cáceres, subseções localizadas na Região Oeste do estado. Nas duas primeiras foram ministradas palestras para estudantes de Direito e jovens advogados sobre a necessidade da derrubada dos vetos presidenciais na Lei de Abuso de Autoridade. Já em Cáceres, foi realizado o curso de iniciação à advocacia da Cojad, com os temas precificação, ética, sistema OAB e prerrogativas.

De acordo com o presidente da

Cojad, Pedro Henrique Marques, a ideia da caravana surgiu a partir do projeto de interiorização da comissão, a fim de levar à advocacia do interior as propostas e projetos que estão sendo desenvolvidos na seccional.

“Essa é uma forma da Cojad - Sec-

cional contribuir para a jovem advocacia das subseções do estado, que tem tamanho continental. Nossa missão é visitar, nesse triênio, pelo menos uma vez cada uma das 29 subseções e tenho certeza que é possível concluir. Vamos nos reunir com os presidentes, identificar as necessidades

e traçar uma estratégia para realização de uma caraná profícua e para que numa só viagem consigamos atender o maior número possível de subseções”, ressaltou Pedro Henrique Marques.

Cumprindo uma intensa agenda de palestras sobre temas de inclusão, representatividade, defesa de direitos fundamentais e prerrogativas profissionais, a Comissão da Diversidade Sexual também integrou a caravana, aproveitando a passagem por Cáceres para realizar a I Reunião Extraordinária da CDS, a fim de alinhar diretrizes e encaminhamentos de ações.

“Ao final desta interiorização, fica a certeza de que a Ordem dos Advogados do Brasil vem cumprido a sua missão de ser a garantidora do estado democrático de direito, e de ser a casa das liberdades da sociedade brasileira”, ressaltou o presidente da CDS, Nelson Freitas Neto.





III Jogos da Advocacia serão realizados em novembro

Os III Jogos da Advocacia já têm data definida. As disputas ocorrerão entre os dias 14 e 17 de novembro, em Cuiabá. As inscrições podem ser feitas de 10 a 31/10 no site www.caamt.com.br. A taxa é de R\$ 180,00 (por modalidade). Estão aptos a participar advogados e advogadas

adimplentes com a OAB-MT.

A expectativa é que o evento reúna cerca de 350 atletas de várias subseções da OAB Mato Grosso nas seguintes modalidades: jiu-jitsu, tênis de mesa, sinuca, truco, tênis, futevôlei, beach tennis, vôlei de areia e futebol.

“A partir desta edição teremos

também disputas de judô e natação”, informa o presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT), Itallo Leite.

Além da inclusão de dois novos esportes, os III Jogos da Advocacia têm novas regras. De acordo com o regulamento, somente haverá disputas caso

tenham, no mínimo, três inscrições em cada modalidade e naipes. A exceção será o futebol master que poderá ter apenas duas equipes inscritas.

A competição é a seletiva estadual para os Jogos Nacionais da Advocacia previstos para ocorrer entre os dias 07 e 14 de junho de 2020, em Goiânia (GO).

CAA+Saúde é iniciado em seis cidades

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) em parceria com o Ultramacho, iniciou mais um projeto voltado à qualidade de vida dos profissionais da advocacia das cidades de Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá, Rondonópolis, Sinop e Tangará da Serra. O CAA+Saúde tem por objetivo incentivar a prática da corrida de rua por meio de atividades coordenadas e monitoradas por profissionais de Educação Física.

“Mais uma vez esta gestão inova ao fomentar ações que visam ao bem-estar da classe advocatícia. Ousamos ao implantar esse projeto piloto, simultaneamente, em seis cidades. Graças ao apoio das subseções e ao empenho de nossos Delegados e Delegadas, começamos o

CAA+Saúde com o pé direito”, afirma o presidente da CAA/MT, Itallo Leite.

Além da prática de corrida, as aulas têm atividades de aquecimento, treinamento funcional e alongamento. “Todos podem participar, independente de idade e peso”, informa a professora Pamela Silva, de Cuiabá. As turmas são reduzidas e têm 2 encontros semanais com 1h de duração cada.

Para o advogado Eduardo Zimiani Cipriano, o projeto da CAA/MT veio num bom momento. “Será um incentivo para eu sair do sedentarismo e perder peso. Acredito que as aulas, por serem realizadas em grupos, fazem com que tenhamos mais disciplina. Daqui em diante, pretendo me exercitar além dos dois dias do projeto”.

Além das dicas para ter um bom



desempenho em corridas de ruas, outro ponto foi fundamental para que a advogada Daniela Campos Preza se inscrevesse no CAA+Saúde. “A possibilidade de melhorar meu condicionamento com os exercícios físicos propostos pelo pro-

jeito me estimularam a participar”.

Os interessados em participar do CAA+Saúde devem procurar a subseção da OAB participante e, no caso de Cuiabá, entrar em contato com a CAA/MT (65) 3644-1006 / 3644-1374.

Disputas finais da Copa CAA/MT de Integração têm data: 26/10

Está chegando a hora da grande final da Copa CAA/MT de Integração. No dia 26 de outubro, na Associação dos Advogados, em Cuiabá, seis times de futebol masculino disputarão o troféu de campeão.

O torneio é realizado pela Caixa

de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) em parceria com a Comissão de Direito Desportivo da OAB-MT e apoio da OAB-MT.

Após as etapas realizadas em Sinop e Rondonópolis, a equipe de Cuiabá Sem Mais Delongas lidera a ta-

bela com 07 pontos e desponta como favorita ao título da inédita Copa. Na sequência aparecem os times Resenha F.C. (Cuiabá), OAB Beer (Sinop), Spartanos (Rondonópolis), OAB Tangará da Serra e Alvará F.C. (Sinop).

“Mas a disputa ainda está aber-

ta e todos têm chances reais de levar o título de campeão da Copa CAA/MT de Integração. Será, sem dúvidas, uma grande final”, afirma o presidente da CAA/MT, Itallo Leite. Aos três melhores times serão entregues troféus e medalhas.

Cáceres sedia 2º Colégio de Delegados da CAA/MT

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) realiza nos dias 17 e 18 de outubro, o 2º Colégio de Delegados(as) Gestão 2019 - 2021. Depois de Campo Verde, é chegada a vez da subseção da OAB de Cáceres se transformar na capital mato-grossense da advocacia.

Participam do encontro os diretores da CAA/MT e seus 29 representantes nas subseções da Ordem no interior do estado. Na mesma data, ocorre o Colégio de Presidentes de Subseções, organizado pela OAB Mato Grosso.

“O primeiro Colégio desta gestão, realizado no mês de junho, foi bastante produtivo. Temos certeza que desta

vez, em Cáceres, não será diferente. Estamos com um time muito bom, ávido por trabalhar em benefício da nossa advocacia”, destaca o presidente da Caixa dos Advogados, Itallo Leite.

Ele adianta que na pauta do 2º Colégio de Delegados(as) da CAA/MT está a prestação de contas das atividades realizadas no primeiro semestre da Gestão 2019-2021 tanto na capi-

tal quanto no interior. “A reunião do Colegiado será também um momento para troca de experiências e de planejamento das atividades para os próximos meses”, completa Itallo Leite.



Tome Nota

SEGURO DE VIDA

Já está chegando a hora de renovar ou aderir ao Seguro de Vida CAA/MT. Com o pagamento único de R\$ 180,00 (equivalente a R\$ 15,00 por mês durante 01 ano) advogados(as) e estagiários(as) da OAB-MT têm direito a: Assistência Funeral Familiar, indenização em caso de morte acidental ou natural do titular, indenização em caso de invalidez acidental total ou parcial do titular e serviço gratuito de traslado do corpo do titular. A vigência do Seguro de Vida CAA/MT é de 01/11/2019 a 31/10/2020. Informações: (65) 3027-3050

CAMINHADA E AULÃO FIT

Outubro Rosa - ação mundial contra o câncer de mama - será lembrado em Cuiabá com a Caminhada e Aulão Fit no dia 26 de outubro, às 7h, no Parque das Águas. O evento, organizado pela Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT), tem por objetivo destacar a importância da prática esportiva na prevenção e tratamento da doença. Essa iniciativa tem o apoio da OAB-MT, Comissão de Direito da Mulher da OAB-MT, academia Fórmula e Embauval Eventos.

CONFIRA OS NOVOS CONVÊNIOS CAA/MT *

CÁCERES

Kitai Sushi Bar - (65) 9 9671-1100
Madame Plena - (19) 9 8188-7332 / (65) 9 9807-3626
Univet Cáceres - (19) 9 9203-5844 / (65) 9 9611-6565

CUIABÁ

Calça Kids Calçados e Acessórios - (65) 3021-0744
Clínica Oftalmológica Dra. Ginger Baranhuk - (65) 3025-2575

LUCAS DO RIO VERDE

Inpelle Estética - (66) 9 9671-9500

SINOP

Celani Cabeleireira - (66) 3531-1977
Gi Boutique - (66) 3515-8073
Instituto Marisa Raber - (66) 9 9601-1515
Posto de Combustíveis Primavera - (66) 3531-6629
Psicologia Maringá Personnalite - (66) 9 8111-0983
Psicologia Rahisa Agazzi - (66) 9 9917-1741
Shape Gym Academia - (66) 9 9915-5474

Acesse nosso site (www.caamt.com.br) ou baixe nosso aplicativo OAB CAAMT e conheça todas as condições oferecidas pelas empresas conveniadas.

*Os descontos podem ser usufruídos por advogados(as) e estagiários(as) mediante apresentação da Carteira da OAB. Esse benefício é válido ainda para dependentes (cônjuge e filhos) dos profissionais da advocacia.

ESA-MT Oferece

CURSO: DINÂMICA DA AUDIÊNCIA TRABALHISTA - TELEPRESENCIAL
Município de Realização: CUIABÁ
Quando: 21 A 24 de outubro - 18h às 20h

CURSO: PNL PARA ADVOGADOS: O PODER ILIMITADO PARA OBTER ÊXITO NO SEU ESCRITÓRIO

Município de Realização:

CUIABÁ

Quando: 21 a 24 de outubro e 28 a 31 de outubro - 18h às 22h
 Parcelamento em 3x no cartão

PALESTRA: ASSÉDIO MORAL E SUAS REFLEXÕES

Auditório da OAB-MT
Quando: 24 de outubro - 18h às 22h

ASSÉDIO MORAL E SUAS REFLEXÕES

CURSO: CONEXÃO E CONTINÊNCIA ENTRE CRIMES ELEITORAIS E COMUNS. A DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SOBRE O ARTIGO 35 DO CÓDIGO ELEITORAL

Município de Realização: Cuiabá

Quando: 07 de novembro - 9h às 12h - 14h às 18h
 Parcelamento em 2x no cartão

1º SIMPÓSIO MATO-GROSSENSE DE DIREITO DA INSOLVÊNCIA EMPRESARIAL
Município de Realização: Cuiabá
Quando: 8 de novembro - 8h às 18h

CAPACITAÇÃO EM MEDIAÇÃO PRIVADA
Município de Realização: Cuiabá

Quando: 11 a 14 de novembro - 18h às 22h
 Necessário 100% de participação para o recebimento do certificado

PALESTRA: COMO ADVOGAR NO DIREITO PREVIDENCIÁRIO APÓS AS REFORMAS

Município de Realização: Cuiabá
Quando: 18 de novembro - 18h às 22h
Inscrições: R\$ 20 + 1Kg de alimento não perecível

CURSO: TUTELA PROVISÓRIA NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO: ASPECTOS PRÁTICOS

Município de Realização: Cuiabá
Quando: 22 de novembro - 18h às 23h e 23 de novembro - 8h às 11h
 Parcelamento em 3x no cartão

CONFERÊNCIA ESTADUAL DA MULHER ADVOGADA E ENCONTRO ESTADUAL DA JOVEM ADVOCACIA

Município de Realização: Rondonópolis
Quando: 28 de Novembro - 18h às 20h e 29 de novembro - 7h30 às 12h



Para se inscrever nos cursos, palestras e eventos oferecidos pelo Sistema OAB Mato Grosso ou obter mais informações, acesse o site www.oabmt.org.br/esa ou entre em contato pelos telefones (65) 3613 0956/57.

CONGRESSO DE MEIO AMBIENTE

Pela primeira vez, OAB-MT traz a base florestal para o centro do debate

Por dois dias, congressistas de todo país se reuniram na OAB-MT para, pela primeira vez, trazer a base florestal para o centro do debate no estado. O 15º Congresso Nacional de Meio Ambiente teve como tema “Desafios da gestão ambiental e licenciamento ambiental” e contou com a participação do Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira (CIPEM).

Representando a diretoria, a vice-presidente Gisela Alves Cardoso pontuou que foram dias de intensas e importantes discussões para o estado e para o país. “Estamos hoje falando e ouvindo sobre a preocupação de todos com o meio ambiente e trazer essa discussão com o ambiente sustentável para dentro da OAB, que é a Casa da Democracia, a voz da sociedade civil organizada, só demonstra a preocupação e o comprometimento da Ordem com as questões sociais”.

Já a presidente da Comissão de Meio Ambiente da OAB-MT, Renata Viviane da Silva, destacou a relevância do evento sob os aspectos sociais, acadêmicos, científicos e profissionais. “Após dois dias intensos, concluímos com sucesso a 15ª edição e percebemos, cada vez mais, a importância desse evento nacional reali-

zado para Mato Grosso”.

O principal intuito do congresso, segundo a presidente, foi a conscientização do meio acadêmico e dos profissionais que atuam na seara do direito, bem como no meio empresarial e técnico sobre os diversos aspectos das políticas públicas voltadas ao setor florestal e produtivo. “Nosso obje-

tivo foi fomentar a criticidade da temática no âmbito do estado, inclusive motivando debates sobre os aspectos legais do arcabouço legislativo, a segurança jurídica e aspectos práticos que envolvem os temas”.

Renata Viviane também ressaltou as novidades implementadas nesta edição do evento, sendo elas as discussões acadêmicas de artigos científicos e o encerramento com o grande evento social, que foi a premiação do 3º Concurso de Redação da Subseção de Várzea Grande da OAB-MT, cujo tema foi Meio Ambiente – Resíduos Sólidos.

“Além disso, as lembranças dos palestrantes nesta 15ª edição foram resultado de um belíssimo trabalho realizado por meio da reutilização de papel A4 nas oficinas promovidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande, parceira do concurso”, finalizou a presidente.



Informe OAB

Projeto de lei assegura à advocacia reconhecimento de cópias de documentos

Um grande avanço para a advocacia e garantia da ampla defesa, o projeto de lei que concede a advogados e advogadas constituídos poderes para juntada de cópias simples de documentos necessários para a instrução dos processos administrativos no âmbito do Estado de Mato Grosso está tramitando na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT). Conforme o projeto, a conferência dos documentos originais com suas cópias poderá ser feita por meio de declaração simples apresentada pela advogada ou advogado constituído ou pelo preenchimento de formulário disponibilizado pelo próprio órgão onde tramita o procedimento, dispensando assim a necessidade de cópia autenticada ou firma reconhecida.

Subseções de Sinop, Sorriso e Lucas do Rio Verde esclarecem necessidade de investimento em fóruns

As Subseções de Sinop, Sorriso e Lucas do Rio Verde da OAB se mobilizaram para defender, em nota pública, a necessidade de investimento nos fóruns das comarcas que, desde suas criações, cresceram exponencialmente, tanto em número de jurisdicionados, quanto em número de processos em tramitação. A medida visa assegurar melhoria na prestação de serviços, oferecendo condições de trabalho para a advocacia, magistratura e servidores do Poder Judiciário.

Atividades militares são incompatíveis com advocacia

Por unanimidade, o Órgão Especial do Conselho Federal da OAB entendeu que militares em atividade não podem atuar em atividades de assessoria e consultoria jurídica. A decisão foi motivada por denúncia de que militares da ativa do Ceará (CE) estariam desenvolvendo atividades exclusivas de profissionais da advocacia.



Limites para cobrança de honorários de clientes atendidos por sindicatos devem seguir tabela fixada por seccionais

Os limites legais para cobrança de honorários de clientes atendidos por meio de sindicatos devem seguir as tabelas de honorários fixadas pelos Conselhos Seccionais da OAB, prevalecendo os valores definidos no local onde foi ajuizada a ação. A decisão unânime foi publicada pelo Órgão Especial da OAB em resposta à consulta que questionava a falta de norma que informasse os limites de cobrança para este tipo de contratação.



OAB-MT cobra que recursos obtidos com leilões do estado sejam aplicados em prevenção e segurança

Membros da Comissão de Políticas sobre Drogas da OAB-MT se reuniram com representantes da administração pública estadual, especialmente, para cobrar que os recursos provenientes de leilões de bens apreendidos por meio de ações de repressão ao tráfico de drogas sejam aplicados em medidas de prevenção e segurança.

Em Destaque



Filho de pais analfabetos, egresso de escola rural, o jovem advogado Cleiton Pereira Alves foi o primeiro de sua família a concluir o Ensino Superior e, ao emocionar o conselheiro federal Felipe Sarmento, com sua trajetória, foi nomeado membro da Comissão Nacional dos Direitos da Pessoa Com Deficiência.



A fim de alinhar teoria e prática por meio da explanação de profissionais em atuação no mercado mato-grossense, a Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance da OAB-MT recebeu a diretora de Sustentabilidade, Comunicação e Compliance da Amaggi, Juliana de Lavor Lopes.



A Comissão de Direito Agrário da OAB-MT lotou a casa durante o 1º Congresso Mato-grossense de Direito Agrário e do Agronegócio, que trouxe para o centro do debate um olhar especial para a realidade do estado.



O deputado federal Emanuel Pinheiro Neto entregou à diretoria da OAB-MT o projeto de alteração do Código Penal. A Ordem participou da audiência pública na Assembleia Legislativa e fará um parecer sobre a proposta.



A diretoria da OAB-MT e da OAB Sorriso se reuniram com o presidente do TJMT, desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha, para defender a reforma dos fóruns da região médio norte.